



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO V – EDIÇÃO nº 1021 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 09 de março de 2012 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 12 de março de 2012

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº557/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, designa o Dr. **GERSON SANTANA CINTRA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, a partir de 9 de março de 2012 e até o provimento, responder pelo cargo de Desembargador, vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador Vítor Barboza Lenza.

Goiânia, 8 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº558/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4004353/2012 e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, dispensa, a partir desta data, da função de 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça o magistrado **WILSON DA SILVA DIAS**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 8 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº559/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4004353/2012 e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, designa o magistrado **RONNIE PAES SANDRE**, 2º Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (entrância final), para exercer, a partir desta data e até 31 de janeiro de 2013, a função de 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

Goiânia, 8 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº560/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 16.872, de 6 de janeiro de 2010, e com a Emenda Regimental nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, dispensa das funções de Juiz Auxiliar da Presidência os magistrados **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**, 1º Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, **DIORAN JACOBINA RODRIGUES**, 1º Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e **MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI**, 1º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, todos da Comarca de Goiânia.

Goiânia, 8 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº561/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 16.872, de 6 de janeiro de 2010, e com a Emenda Regimental nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, designa os magistrados **DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA**, 1º Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, **REINALDO ALVES FERREIRA**, 1º Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, e **WILSON DA SILVA DIAS**, 1º Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, todos da Comarca de Goiânia, para exercerem, a partir desta data, as funções de Juízes Auxiliares da Presidência.

Goiânia, 8 de março de 2012, 124º da República.

**DES. LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente

